



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 115/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) vereador(a) Sr(a). Marcelo Eduardo Pires, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 04:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026, e retorno com chegada prevista para às 06:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (Duas) diária(s) ao(à) referido(a) vereador(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 23 à 25 de Fevereiro de 2026.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 23 de Fevereiro de 2026.



Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO

UNIDADE GESTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

FAVORECIDO Marcelo Eduardo Pires

CARGO/FUNÇÃO Vereador

DESTINO DE VIAGEM São Luís - MA

MEIO DE TRANSPORTE Carro

SAÍDA PREVISTA

RETORNO PREVISTO

DATA 23/02/26

DATA 25/02/26

HORARIO 04:00

HORÁRIO 06:00

MOTIVO DA VIAGEM Viagem à São Luís para

tratar de assuntos de interesse desta Câmara
na Assembleia e TCE/MA

☒ DIÁRIA INTEGRAL

☐ PARCELA DE ALIMENTAÇÃO

VALOR BASICO DA TABELA R\$ 300,00

TOTAL A RECEBER R\$ 600,00

TIMBIRAS 23 DE Fevereiro DE 26

Marcelo E. Pires
REQUISITANTE

[Assinatura]
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE